PORTARIA Nº 0041/2017

"AUTORIZA PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores efetivos **BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA, CIRLENE TIRADENTES DE OLIVEIRA MENDES** requereram o pagamento de 10% de adicional de pós-graduação; e

Considerando, o artigo 3º da Lei 2213/2004 que altera a Lei 1763/99 para instituir o enquadramento em razão da conclusão de curso superior e adicional de pós-graduação aos servidores e lei 2233/2004;

Resolve:

Art. 1º. - Fica autorizado o pagamento de adicional de Pós-Graduação aos seguintes servidores:

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA, servidor contratado no cargo de **Professor PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **29 de março de 2017.**

CIRLENE TIRADENTES DE OLIVEIRA MENDES, servidora contratada no cargo de **Professora PI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **30 de março de 2017.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com respectivas datas de concessão de adicional de pós-graduação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 19 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal